

# The Golden Age of Gas 2012

Encontro Anual > 2 Outubro > Lisboa > Centro Cultural de Belém

AGN - Associação Portuguesa das Empresas de Gás Natural



## **Mercado liberalizado de Gás Natural em Portugal: algumas ideias**

Carlos Mata

2 de Outubro 2012

# Mercado liberalizado: um processo iniciado em 2006...

- DL 30/2006: transposição da Directiva 2003/55/CE, que **estabelece as regras comuns para o mercado interno do gás natural**

- Calendarização da abertura do mercado de gás natural

1 janeiro: abertura do mercado aos clientes > 1 Mm<sup>3</sup>/ano (~80% do consumo total liberalizado)

- 1 janeiro: abertura do mercado **a todos os clientes**
- DL 66/2010: modificação do DL 30/2006: extinção das TVCF para clientes > 10000 m<sup>3</sup>/ano, iniciando assim um período de **tarifas transitórias com acréscimos trimestrais** (inicialmente até 31 março 2011)

- DL 74/2012: aprova calendário para extinção das TVCF para clientes < 10000 m<sup>3</sup>/ano e prorroga prazo das tarifas transitórias para clientes > 10000 m<sup>3</sup>/ano até final de 2012
- 1 julho: início do período de tarifas transitórias para clientes entre 500 e 10000 m<sup>3</sup>/ano

31 dezembro: final do período de tarifas transitórias para clientes entre 500 e 10000 m<sup>3</sup>/ano

31 dezembro: final do período de tarifas transitórias para clientes < 500m<sup>3</sup>/ano (ie, **extinção definitiva da coexistência entre tarifas reguladas e não-reguladas**)

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

...

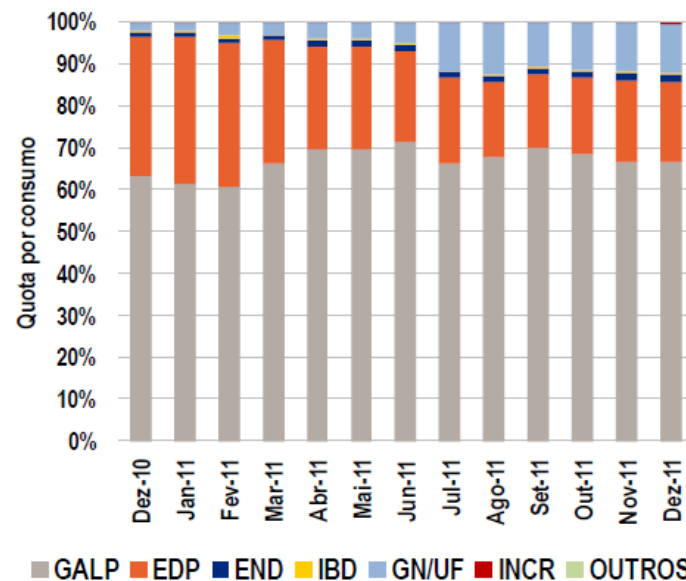
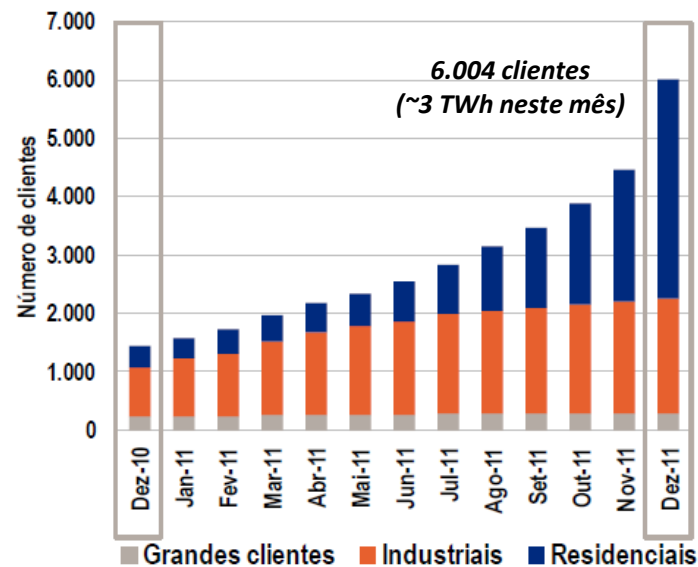
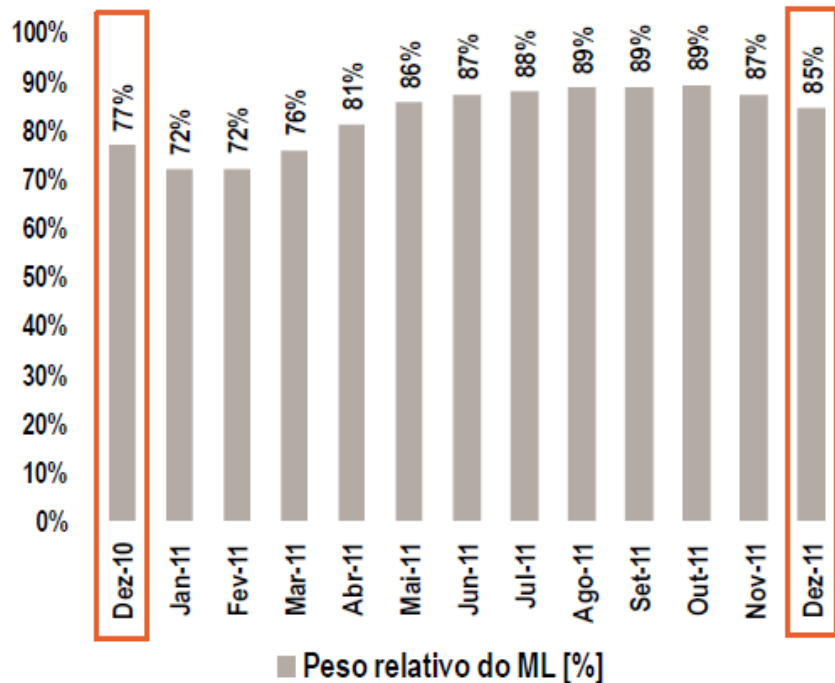
1 janeiro: abertura do mercado aos Produtores em Regime Ordinário (~45% do consumo total liberalizado)

1 janeiro: abertura do mercado aos clientes > 10000 m<sup>3</sup>/ano (~95% do consumo total liberalizado)

- DL 77/2011: prorroga prazo das tarifas transitórias para clientes > 10000 m<sup>3</sup> até 30 junho 2012
- Calendarização da extinção de tarifas para clientes < 10000 m<sup>3</sup>/ano

1 janeiro: início do período de tarifas transitórias para clientes < 500 m<sup>3</sup>/ano

# ... com um significativo sucesso junto do mercado empresarial.

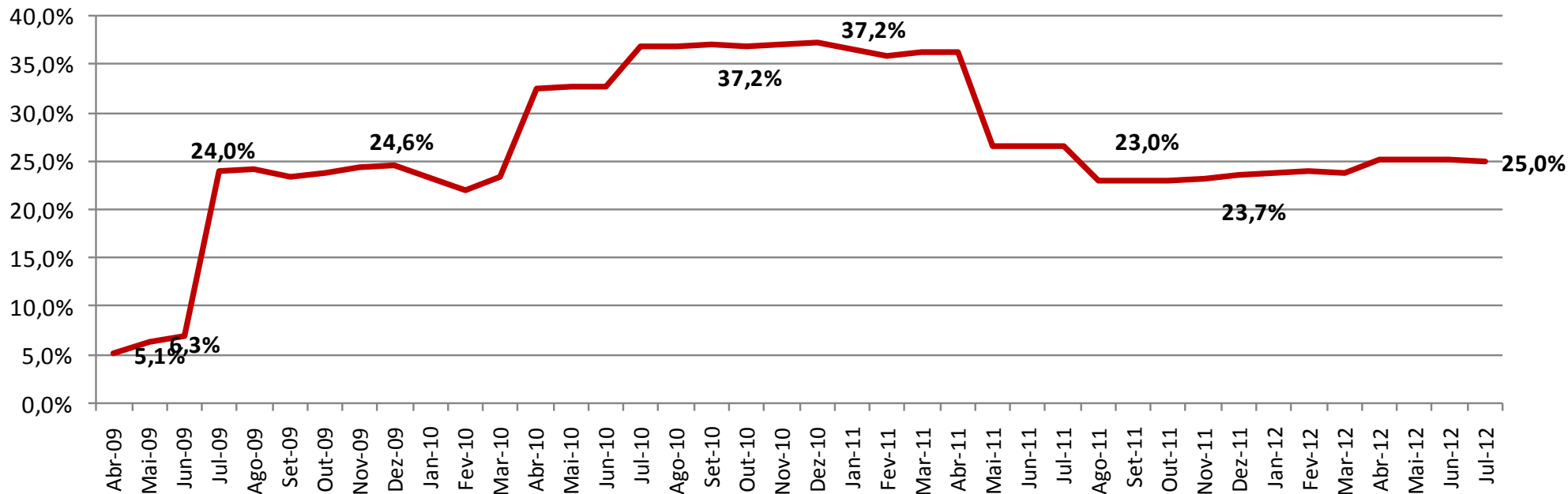


Fonte: ERSE, "Resumo Informativo do Mercado Liberalizado de Gás Natural", 2º semestre 2011



# A EDP apostou desde o início neste mercado...

Evolução da Quota de Mercado EDP Gás.Com



Dimensão Mercado Total Clientes > 350000 m3/ano (valores do final do ano) (Bm3)

2009	1,6	2010	2,0	2011	2,1
------	-----	------	-----	------	-----

•“Business to business”; representa consumos > 350000 m3/ano (grandes clientes/ clientes industriais; inclui cogerações)

Fonte: estimativa EDP



## ... que está no entanto em concorrência com outros mercados

---

- **Um operador integrado ibérico de “gas & power” procura o maior valor possível para a molécula de gás que comprou:**
  - Clientes B2B ou B2C em Portugal
  - Clientes B2B ou B2C em Espanha
  - “Trading internacional” (concorrentes: Mercados Asiático, Norte-Europeu, Sul-americano)
  - Consumo para electrogeração
- **E isso significa procurar os preços mais altos e os custos logísticos mais baixos**

**Para o sistema português, tal implica:**

- **Facilidade e economia na interconexão Portugal-Espanha**
- **Facilidade e economia no acesso a Sines**
- **Modularidade da oferta de capacidade (capacidade mensal, diária)**
- **Acesso a armazenagem operacional em condições competitivas**



# Evolução: o Mibgás ?

---

- O Mibgás poderá acrescentar à competitividade do mercado nacional de gás natural se, pela sua construção e pela sua escala, atingir liquidez que permita obter um preço representativo no “spot” e na curva “forward”, possibilitando operações físicas e coberturas financeiras
- O que é importante:
  - Âmbito ibérico
  - Acesso equitativo, sem poder de fornecedores ou utilizadores
  - Uma estrutura de operação ligeira e económica
  - Um mercado de gás natural pensado como tal e não uma “cópia gasosa” do Mibel (cuja experiência é no entanto extremamente relevante)
  - Uma efectiva ligação à Europa
- O que vai implicar, do lado português:
  - Iniciativa das autoridades governamentais e regulatórias
  - Envolvimento activo dos operadores de sistema
  - Envolvimento dos agentes
  - Harmonização regulatória

